

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE
Extracto de Despacho n.º 163/2009 de 20 de Março de 2009

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 11 de Março de 2009, nos termos da Portaria n.º 79/2007, de 5 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 2.025,98 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda, com o NIF: 512.003.343 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 1.634,53 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda, com o NIF: 512.003.343 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 7.855,43 – Maria de Jesus Santos Bettencourt Felix, com o NIF: 154.339.652 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de queijadas, aquisição de embalagens e publicidade.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação, Projecto 14.2 – Promoção Externa de Produtos Regionais, Acção 14.2.A – Apoio à Promoção dos Produtos Regionais no Exterior, Código 05.01.03.

12 de Março de 2009. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.